



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

Interessado: **LUIS ENRIQUE BECHIRO CHEVOLA**

Referência: Processo SEI nº **08460.003262/2024-04**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, I, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o senhor **LUIS ENRIQUE BECHIRO CHEVOLA**, Registro Nacional Migratório nº **F092420G (ATIVO)**, nacional de **GUINÉ EQUATORIAL**, nascido em **26/05/1999**, filho **MARISOL CHEVOLA BITOMAN** e **JEREMIAS BECHIRO SIALE**, **NOTIFICADO** apresentar justificativa pelo cancelamento da matrícula no curso da UERJ de acordo com as regras do convênio, em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que** conforme o art. 135, I, do Decreto nº 9.199/2017.

cessação do fundamento que embasou a autorização de residência

**JACQUELINE BLAUDT RANGEL**  
A. ADM  
MAT. 21014

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

\_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.

RNM \_\_\_\_\_.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BLAUDT RANGEL, Agente Administrativo(a)**, em 10/09/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=37193254&crc=33924558](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37193254&crc=33924558).  
Código verificador: **37193254** e Código CRC: **33924558**.